



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**  
**JUSTIFICATIVA**

---

Senhores Vereadores,

Vimos justificar o presente projeto de lei, que solicita autorização para abertura de Processo Seletivo Temporário para contratação de (01) um Pedagogo, 02(dois) Psicólogos e 01(um) Téc. de Computação.

Visando a excepcionalidade e necessidade de contratação para atendimento das atividades desenvolvidas nas Secretarias SEMED e SEMAS, a contratação se faz de suma importância, haja vista que as áreas se encontram descobertas, cabendo, portanto, a necessidade de edição da presente lei para necessária contratação.

As políticas públicas são um conjunto de ações coletivas geridas e implementadas pelo Estado, que devem estar voltadas para a garantia dos direitos sociais, norteando-se pelos princípios da impessoalidade, universalidade, economia e racionalidade e tendendo a dialogar com o sujeito cidadão.

Portando, conforme proposto aos nobres vereadores, a contratação se faz de suma importância, já que as atividades ora delineadas são basilares ao desenvolvimento, continuo esperado nas políticas públicas de atendimento social e humanitário.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de termos nosso pleito atendido, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de maio de 2023.

**LAURI PEDRO ROCKENBACH**

**Contador**

**HELIO DA SILVA  
Prefeito**

EXMO. Senhor,  
**Jakson Leite**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nova Brasilândia D'Oeste/RO



Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), LAURI PEDRO ROCKENBACH (CPF 334.###.###-34), em 24/05/2023 - 07:17, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/42566>. Folha 2 de 2